



CASA JOSÉ PINTO DE ABREU
CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANA
Trabalhando para todos os goianenses

LIDO EM SESSÃO

Em, 19 / 03 / 24

1º Secretário

SOB O PÁLIO DA LEI ORGÂNICA EM SEU ART. 30, IV,
e DO ART. 10, III, "6", DO REGIMENTO INTERNO,
PROMULGO O PRESENTE PROJETO DE DECRETO
LEGISLATIVO EM

22/03/2024
PRESIDENTE

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2024

A PUBLICAR

Em, 19 / 03 / 24

Presidente

CONFERE A MEDALHA JOSÉ
PINTO DE ABREU E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica conferida a **MEDALHA JOSÉ PINTO DE ABREU** ao Exmo. Senhor **EDUARDO HONÓRIO CARNEIRO**- Prefeito do Município de Goiana, Pernambuco.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Clovis Fontenelle Guimarães, em 11 de março de 2024.

Ramon Aranha

Ver. Ramon Aranha

PUBLICADO

Em, 19 / 03 / 24

Funcionário

Matrícula: 60185



JUSTIFICATIVA

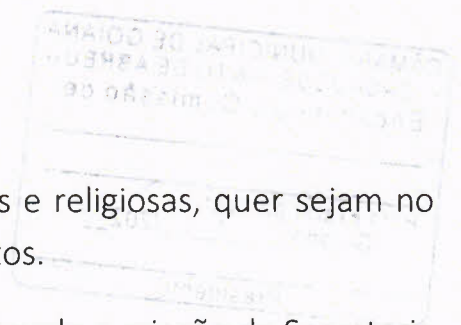
Eduardo Honório Carneiro, trata-se de um irmão goianense de raízes modestas e de coração gigante. Filho de um humilde mascate e de uma dedicada lavadeira. Nasceu em 12 de dezembro de 1958 e viveu sua infância na Rua do Fundo da Mala, donde herdou a essência de sua humildade, que moldaram sua personalidade.

Dinâmico e determinado como é, desde cedo assumiu a responsabilidade familiar junto à sua mãe, pois perdera seu pai ainda criança. Fatores decisivos para se preparar para a vida, estudando, constituindo amizades, convivendo com todos sem distinção.

Ao ser admitido como Office Boy no DETRAN, atualmente CIRETRAN, graças a sua boa índole, principalmente no tocante ao bom atendimento, a solidariedade para com todos que dele necessitavam, Eduardo galgou vários degraus, chegando a direção geral daquela instituição.

Devida a sua atuação na CIRETRAN, onde teve a oportunidade de demonstrar seu verdadeiro eu, sendo uma pessoa altamente comunicativa, conciliadora, passiva, prestativa, e etc., mesmo sem presunção, iniciou aí, sua vida na política. Detentor de obstinação inabalável se iniciou na política e optou pelo grupo liderado por Osvaldo Rabelo Filho (Osvaldinho), de quem conquistou a amizade e a confiança. Eduardo Honório ingressou na política sendo eleito Vice-Prefeito na chapa de Osvaldinho e posteriormente, com os votos do eleitorado goianense, tornou-se prefeito de Goiana, cujo município administra com paixão e comprometimento, realizando uma excelente administração, recebendo a aprovação de aproximadamente 80% (oitenta por cento) da população, inclusive de seus mais ferrenhos opositores.

Vale salientar, que a recuperação econômica do Município de Goiana, reconquistando a primazia de ter uma excelente arrecadação motivada pelo crescimento industrial e empresarial, proporciona ao nosso querido Eduardo, condições de realizar feitos tais como: Pavimentação em quase toda a extensão do município; aquisição própria de uma frota automotiva invejável, destacando-se ambulâncias equipadas com UTI, caminhões pipa; construção das UPAS e da UPINHA; melhorias visíveis e consideráveis na Policlínica Nossa Senhora da Vitória; construção de três Creches padrão (FNDE); melhorias notáveis nas áreas de educação e saúde,



assim como, a recuperação de nossas festas populares e religiosas, quer sejam no centro da Sede do município, na periferia ou nos distritos.

No âmbito desportivo, Eduardo muito tem feito, enfatizando a criação da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude.

Senhor Presidente, senhores Vereadores, continuar falando dos feitos do Prefeito Eduardo Honório, seria cansativo, uma vez que, muito ainda temos a mencionar.

Portanto, entendemos que a atuação do cidadão Eduardo Honório, perante a sociedade, o credencia a receber a mais alta homenagem prestada a um goianense, a – **MEDALHA JOSÉ PINTO DE ABREU** -, no que esperamos a aprovação unânime dos nobres Pares, ao Projeto de Decreto Legislativo número 006/2024, por mim proposto.

Plenário Vereador Clóvis Fontenelle Guimarães, em 11 de março de 2024.


Vereador Ramon Aranha

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANA
-- CASA JOSÉ PINTO DE ABREU --
Encaminho à Comissão de:
Deputados
Para examinar parecer
Goiana, 21/03 /2024
Presidente

Câmara Municipal de Goiana
CASA JOSÉ PINHO DE ABREU
Comissão de Constituição, Justiça e Redação
Designo o Sr. Ver. MARILIO D. ROSE
para examinar
Parecer do Projeto de Lei
Nº 006 /20
Goiana, 21 de Março de 20 24
Vereador: [Assinatura]
PRESIDENTE



PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 006/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR RAMON ARANHA, QUE “CONCEDE A MEDALHA JOSÉ PINTO DE ABREU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PUBLICAR

Em, 09/04/24

Presidente

O Projeto de Decreto Legislativo nº. 006/2024, de autoria do Vereador Ramon Aranha, objetiva conceder a MEDALHA JOSE PINTO DE ABREU ao Senhor **EDUARDO HONÓRIO CARNEIRO, Prefeito do Município de Goiana/PE.**

A matéria em questão, chega a este Colegiado para análise e parecer, não tendo a mesma recebido emendas ou substitutivos, enquanto nesta Comissão.

Prosseguindo com o processo legislativo, uma vez decorrido o prazo regimental, foi a proposição encaminhada a esta Comissão, para análise de seus aspectos constitucional, legal e jurídico, nos termos do disposto pelo artigo 39, III, em consonância com o art. 41, do Regimento Interno.

Analizada a matéria observamos que se encontra escrita de forma regular e atende as regras técnicas do processo legislativo; obedece aos preceitos de ortografia, estando, desta forma, em condições de ser aprovado quanto aos aspectos constitucional, legal e jurídico, que compete a esta Comissão analisar.

Relator da propositura, e tendo observado a justificativa do autor, observamos que o mesmo visa fazer justiça a homenageado, que sem dúvidas é digno de receber tão valiosa honraria.

Assim sendo, e não havendo impedimentos na tramitação da propositura, opinamos pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo n.º 006/2024, no que esperamos ser acompanhado pelos demais membros deste



CASA JOSÉ PINTO DE ABREU
**CÂMARA MUNICIPAL DE
GOIANA**
Trabalhando para todos os goianenses

Colegiado, assim como pelos nobres Pares que compõem este Poder. É
O NOSSO PARECER.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Goiana, em 01 de abril de
2024.

Vereador Carlos Viégas Junior – Presidente

Vereador Mário do Peixe - Relator

Vereadora Ana Diamante – Membro.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

CASA JOSÉ PINTO DE ABREU

Aprovado em Discussão por..... *UMA-*

UNIDADE Sala das Sessões da Câmara
Municipal de Goiânia em 16 09 24

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

CASA JOSÉ PINTO DE ABREU

Aprovado em 2ª Discussão por..... *UMA-*

UNIDADE Sala das Sessões da Câmara
Municipal de Goiânia em 18, 09 24

Presidente